



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO nº 14/2015, de 14/01/2015.

Aprova a composição das Comissões Ordinárias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, para o exercício de 2015, e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, no uso das competências previstas no art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e no artigo 9º, inciso VIII do Regimento Interno do CAU/GO aprovado pela Resolução CAU/GO nº 07, de 30 de outubro de 2013, e de acordo com as deliberações adotadas na 36ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2015;

DELIBERA:

Art. 1º As Comissões Ordinárias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAUGO), no exercício de 2015, terão a seguinte composição:

a) COMISSÃO DE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CAF)

Leônidas Albano da Silva Júnior – coordenador
Marcos Aurélio Lopes de Arimatéa - coordenador adjunto
Regina Maria de Faria Amaral Brito – membro

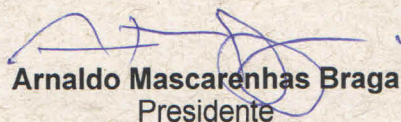
b) COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (CED)

Maria Ester de Souza – coordenadora
Maria Luisa Gomes Adorno – coordenadora adjunto
Lorena Cavalcante Brito - membro

c) COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO (CEPEF)

John Mivaldo da Silveira – coordenador
Garibaldi Rizzo – coordenador adjunto
Leônidas Albano da Silva Júnior - membro

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na presente data.


Arnaldo Mascarenhas Braga
Presidente